



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

## EDITAL

### EDITAL DE INSPEÇÃO

O Juiz Federal **Paulo Augusto Moreira Lima**, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Rio Verde/GO, nos termos do art. 13, incisos III, IV e VIII da Lei n. 5.010/66, dos artigos 96 a 113 do Provimento COGER 10126799, de 19 de abril de 2020, e da Circular COGER 3/2021, ambos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da Primeira Região,

**COMUNICA** a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada a **Inspeção Ordinária Anual, nos Serviços da Subseção Judiciária de Rio Verde, Seção Judiciária do Estado de Goiás:**

**- PERÍODO DE INSPEÇÃO: 05/07/2021 a 09/07/2021**

#### **- OBSERVAÇÕES:**

1- A execução dos trabalhos da inspeção será realizada na modalidade remota, nos termos da Circular COGER 3/2021, e terão início às 14:00 horas do dia 05/07/2021 e encerramento às 14:00 horas do dia 09/07/2021 (horário local)

2- Durante o período de Inspeção Ordinária:

**I - não haverá atendimento destinado às partes por telefone ou de forma presencial, ficando suspensos os prazos processuais e a realização de audiências;**

**II – o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção (artigo 99 do Provimento COGER 10126799).**

3- O exame de processos ficará restrito àqueles que tramitam nos sistemas eletrônicos (PJe), nos termos da Circular COGER 3/2021;

4- As partes poderão apresentar sugestões ou reclamações pertinentes aos serviços judiciários, por meio do e-mail institucional [01vara.rvd@trf1.jus.br](mailto:01vara.rvd@trf1.jus.br), nos termos do parágrafo único do artigo 101 do Provimento COGER 10126799 e da Circular COGER 3/2021, para posterior encaminhamento à Corregedoria Geral;

5- Ficam convidados o Ministério Público Federal, a Procuradoria da União em Goiás, a Procuradoria Federal em Goiás, a Defensoria Pública da União em Goiás e a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Rio Verde/GO, para acompanharem os trabalhos da inspeção;

6- Os membros do Ministério Público Federal, Advocacia Geral da União, Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil poderão acompanhar os trabalhos de instauração e desenvolvimento da inspeção via sistema Microsoft Teams, devendo para tal, enviar, com antecedência, o nome completo e endereço eletrônico do representante para o e-mail [01vara.rvd@trf1.jus.br](mailto:01vara.rvd@trf1.jus.br).

*Juiz Federal* **PAULO AUGUSTO MOREIRA LIMA**  
Diretor da Subseção Judiciária de Rio Verde/GO

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto Moreira Lima, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 09/06/2021, às 09:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13150239** e o código CRC **BD5D131E**.

---